

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIDORES	REQUERIMENTO _____
	PROCESSO _____
	DATA _____
	N.º REGISTO _____
	TRABALHADOR/A _____

FE.03.06.B.V.01

## Candidatura ao Serviço Municipal de Teleassistência

(Regulamento Municipal de Teleassistência)

### 1. Identificação do/a candidato/a

NIF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

Correio Eletrónico \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado<sup>1</sup>.

Documento de Identificação<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Data de validade \_\_\_\_\_

N.º de Utente SNS \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

### 2. Objeto do Pedido

Motivo de inscrição do/a Candidato/a:

Solidão  Segurança  Saúde  Outros Quais? \_\_\_\_\_

Mobilidade:  Normal  Reduzida  Nenhuma Medicação:  Não  Sim (Descreva no campo observações)

Agregado familiar:  Sozinho/a  Acompanhado/a (preencha ponto 4)

### 3. Observações

(Questões como medicação, enfermidades a assinalar, alergias, intervenções cirúrgicas, diabetes, vista reduzida, problemas cardíacos, audição, mobilidade, etc.)

### 4. Identificação de pessoa com quem vive

Nome \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_

Telefone/Telemóvel \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

<sup>2</sup> BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

### 5. Identificação da pessoa para contacto em primeira linha

Nome \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_  
Correio Eletrónico \_\_\_\_\_  
 Declaro que obtive o consentimento do/a titular para disponibilizar estes dados ao município  
Relação com o/a utente: \_\_\_\_\_ Tem chave de casa?  Não  Sim

### 6. Identificação da pessoa de contacto em segunda linha

Nome \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_  
Correio Eletrónico \_\_\_\_\_  
 Declaro que obtive o consentimento do/a titular para disponibilizar estes dados ao município  
Relação com o/a utente: \_\_\_\_\_ Tem chave de casa?  Não  Sim

### 7. Identificação da pessoa de contacto em terceira linha

Nome \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_  
Correio Eletrónico \_\_\_\_\_  
 Declaro que obtive o consentimento do/a titular para disponibilizar estes dados ao município  
Relação com o/a utente: \_\_\_\_\_ Tem chave de casa?  Não  Sim

### 8. Identificação da pessoa de contacto em quarta linha

Nome \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_  
Correio Eletrónico \_\_\_\_\_  
 Declaro que obtive o consentimento do/a titular para disponibilizar estes dados ao município  
Relação com o/a utente: \_\_\_\_\_ Tem chave de casa?  Não  Sim

### 9. Elementos para a instrução do pedido

- Apresentação do documento de identificação do/a requerente; \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.
- Declaração de IRS e nota de liquidação (*caso não possua rendimentos para a entrega da referida declaração deve entregar em alternativa declaração passada pelo respetivo serviço da Autoridade Tributária comprovando a situação*); \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.
- Declaração comprovativa do valor da pensão emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, quando aplicável; \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.
- Comprovativo do grau de incapacidade, quando aplicável. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

### 10. Termo Informativo

O município de Palmela disponibiliza o benefício de teleassistência e para esse efeito disponibiliza este formulário para o seu pedido. Sendo o município o destinatário e responsável pelo tratamento dos dados pessoais, este designou um encarregado de proteção de dados que poderá contactar através do email: [protecaodados@cm-palmela.pt](mailto:protecaodados@cm-palmela.pt).

Requerente / Técnico/a
Data ___/___/___

A recolha dos dados pessoais sensíveis e não sensíveis solicitados no formulário, depende da vontade ou consentimento dos/das titulares dos dados, sendo o tratamento efetuado nos termos previstos no regulamento municipal. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento, acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo.

O/A titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de retirar o consentimento em qualquer altura sem afastar a licitude do tratamento realizada até à retirada do consentimento, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A comunicação dos dados é condição para beneficiar da teleassistência, podendo a falta de disponibilização dos dados impedir a atribuição do benefício.

Ao preencher os seus dados pessoais neste formulário e ao assinar este formulário está a praticar um ato positivo e inequívoco que revela o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais.

Para mais informações poderá consultar a nossa política de privacidade no nosso website: <https://www.cm-palmela.pt/politica-de-privacidade>.

Assinale com um X caso dê consentimento para os seguintes tratamentos adicionais de dados pessoais:

Dou consentimento para a transmissão dos meus dados para a Helphone, que presta o serviço por conta do município e para as entidades de socorro e emergência;

Dou consentimento para a receção e gravação de chamadas telefónicas e sms do serviço de teleassistência, incluindo em caso de urgência.

Pode retirar os consentimentos a qualquer momento estabelecendo contacto escrito, incluindo email com o município ou com o encarregado de proteção de dados.

## 11. Data e assinatura

Candidato/a

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a candidato/a ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

### Nota:

Onde se lê “\_\_a\_\_” - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.